



EDITAL Nº130, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.675, de 10 de dezembro de 2019, do Gabinete do Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, por intermédio da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE),

RESOLVE:

1. Tornar público a relação de estudantes do Campus Assis Chateaubriand selecionados para participação dos eventos 75ª Reunião Anual da SBPC e Campus Party Brasil (2023), no âmbito do Programa de Eventos Estudantis, tipificando as despesas que serão custeadas com Alimentação e Hospedagem, a partir da relação de estudantes selecionados pelo Campus.

Nº	Nome do discente	Nome do Evento	Local	Data do evento	Auxílio Hospedagem	Auxílio Alimentação	Total	Situação
01	Izabella Fiori dos Santos	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
02	Mariana Vieira Todaro	Campus Party Brasil [25 a 30/07/2023]	São Paulo (SP)	26/07/2023 a 28/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
03	Alef Gustavo Dias da Silva	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
04	Ana Carolina Nogueira Salvalagio	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
05	Otavio Augusto de Paula Kray	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
06	Welinton Aleixo Borges	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
07	Eloizy da Silva Santos	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
08	Isadora Pinheiro Cristino	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
09	Juliana Orlandini Fernandez	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
10	Nathielle Fernanda Carnielo Caser	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
11	Maria Clara Sandoval Pessoa	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
12	Nathaly Gabrieli Goergen Demetrio	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
13	Giovanna Formao Reis	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
14	Tainá Leandra Dreissig	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
15	Clara Camily Joner Heck	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
16	Luiz Henrique Zavatini Feltrin	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
17	João Victor Medeiros Wrubleski	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
18	Rafaela de Ré Ramos	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido *
19	Gabrielle Aurélio Rodrigues	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
20	Luisa Narcizo Cabral	75ª Reunião Anual da SBPC [23 a 29/07/2023]	Curitiba (PR)	24/07/2023 a 26/07/2023	item 7.5	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Deferido
TOTAL							R\$ 3.600,00	-

* A estudante deve encaminhar o anexo VI, referente a Autorização para a participação em eventos e hospedagem de estudantes com idade inferior a 18 anos para o e-mail da sepae (sepae.assis@ifpr.edu.br) até o dia 11/07/2023 para validar sua inscrição. Item 7.5 Na hipótese de não haver disponibilidade orçamentária, conforme recurso financeiro descrito no item 10, será indeferida a solicitação de auxílios (EDITAL Nº70, DE 27 DE MARÇO DE 2023). Dessa forma, indefere-se o auxílio hospedagem.

2. Os estudantes que tiveram seus pedidos deferidos que não possuem ou não informaram os dados bancários devem repassar estes dados à SEPAE, até dia 11/07/2023.

3. O/A discente contemplado com o auxílio deverá realizar a prestação de contas por meio de envio de e-mail (sepae.assis@ifpr.edu.br) o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, conforme ANEXO IV ([disponível neste link](#)), do Edital DG/ASSIS 70/2023 (Abertura do Programa de Eventos) em até 10 dias após a sua participação.

4. O/A discente que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos.

5. Conforme item 12.2 do Edital DG/ASSIS 70/2023, os(as) discentes contemplados(as) comprometem-se a participar de outros eventos internos, locais ou regionais sob convocação da Direção Geral e/ou Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o intuito de disseminação do conhecimento adquirido no evento contemplado neste programa, sob pena de pendências junto ao campus que podem resultar na impossibilidade de participação em edições futuras deste programa.

6. O(A) discente que tiver a solicitação de auxílio(s) deferida e não comprovar a participação no evento na prestação de contas deverá realizar a devolução do(s) auxílio(s) em até 10 (dez) dias após findar o prazo de sua prestação de contas através de Guia de Recolhimento da União.

7. O discente que não realizar a devolução dos valores recebidos através da GRU será inscrito na Dívida Pública da União, do Tesouro Nacional e não poderá pleitear novos auxílios junto à Assistência Estudantil.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI
Diretor-Geral - Portaria 1675/2019
IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 07 de julho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 07/07/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2438463 e o código CRC C83D51C1.